



## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5248301-21.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata ANA FLÁVIA BORGES PEREIRA, inscrição nº 0300154092, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (NERÓPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023;

II - Em atendimento à orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202300003020768, Ofício nº 13916/2023/PGE (SEI nº 51869892), referente ao Processo Judicial nº 5208522-18.2023.8.09.0000, torna pública a reclassificação definitiva do candidato MARCO ANTÔNIO DE SANTANA, inscrição nº 0300166448, passando à condição de habilitado, na 14ª (décima quarta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (CATALÃO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). A nota na avaliação de títulos que anteriormente era 4,5 (quatro pontos e meio), foi majorada para 8,5 (oito pontos e meio) e sua pontuação final no certame que anteriormente era 75,86 (setenta e cinco pontos e oitenta e seis décimos), foi majorada para 79,86 (setenta e nove pontos e oitenta e seis décimos), conforme decisão judicial contra a qual não haverá interposição de recurso. Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 14ª (décima quarta) ficam reposicionados a partir da 15ª (décima quinta) e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada;

III - Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA INGLESA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, 0300110606, JAKSON BRANDAO DE MATOS, 74.50, 2, -, classificado;

Leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA INGLESA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, 0300110606, JADE BRANDAO DE MATOS, 74.50, 2, -, classificado;

IV - Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - CORUMBA DE GOIAS, 0300131795, CLEIDE DOS SANTOS, 80.15, 2, -, classificado;

Leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - CORUMBA DE GOIAS, 0300131795, CLEIDE DOS SANTOS MOURA, 80.15, 2, -, classificado;

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de outubro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 414460

### **PORTARIA Nº 2079, de 11 de outubro de 2023**

Aprova o Plano Estratégico SEAD 2023 a 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores,

Considerando a importância da gestão estratégica como boa prática de governança no âmbito Secretaria de Estado da Administração; Considerando a necessidade de implementar e sistematizar o

processo de planejamento estratégico visando priorizar os programas e as iniciativas que impactem a gestão e tragam benefícios para sociedade, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Administração 2023-2026.

Art. 2º O Plano Estratégico compreende a Missão, Visão, Valores institucionais e Objetivos estratégicos.

Art. 3º Alterações posteriores nos desdobramentos do Plano Estratégico poderão ser realizadas mediante aprovação do titular da Superintendência de Gestão Integrada.

I - o monitoramento das ações referentes aos projetos definidos no âmbito do Plano Estratégico serão implementados pela metodologia OKR (Objectives and Key Results - Objetivos e Resultados-Chave);  
II - as alterações realizadas nos desdobramentos do Plano Estratégico serão operacionalizados pela Gerência de Planejamento Institucional.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 17 dias de outubro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

E-book Plano Estratégico SEAD - 2023 a 2026

Protocolo 414390

### **EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2110/2023**

Designação de Gestor, suplente e fiscais ao Contrato nº 040/2020-SEAD

**Processo nº 20200005012575**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

**Contratada:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.094.346/0001-45

**Gestor:** CARLOS ALBERTO MORAES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.261.211-XX;

**Suplente:** IOLANDA DE FATIMA BASTOS ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº XXX.037.851-XX;

**Fiscais:** ALDA WANESSA FREITAS PRUDENTE, portadora do CPF nº XXX.122.771-XX; RENATA MARIANA CARDOSO, portadora do CPF nº XXX.017.111-XX; DANILO NOGUEIRADA SILVA, portador do CPF nº XXX.754.691-XX; DIOGO CURADO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.777.481-XX; MURILO CARVALHO LIBANEO, portador do CPF nº XXX.774.391-XX; DANILLO MARQUES BORBA, portador do CPF nº XXX.253.441-XX; ALEXANDRE ALEIXO PIGARI, portador do CPF nº XXX.007.138-XX; GERALDO VALERIANO RIBEIRO, portador do CPF nº XXX.339.361-XX; WESLEY GOMES DE CARVALHO RODRIGUES, portador do CPF nº XXX.757.723-XX; ROBERTA SOUSA PIRES, portadora do CPF nº XXX.633.611-XX; ALEXANDRE CEZAR BORGES MATTIAZZO, portador do CPF nº XXX.012.981-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 414446

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2020 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO)**

**Processo:** nº 20200005010085.

**Contratante:** Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO